APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/05/2022
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº68/2022

"Dispõe sobre: Esclarecimentos sobre licitação tomada de preço realizada pelo executivo municipal".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Esclarecimento sobre a execução dos contratos das licitações de pavimentação de vias urbanas, tomada de preço 2/2021 e 5/2021.

Justificativa

Foi aberto processo de licitação em 28/07/2021 (tomada de preço 2/2021) para contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloquetes em vias urbanas nas ruas :Eliana Alves Batista e Francisco de Souza do município de Angelândia, e foi expedida ordem de serviço para a pavimentação em 09 de agosto de 2021 e até a presente data não foi iniciada as obras, e em 17/12/2021 foi aberto outro processo licitatório (tomada de preço 5/2021) para realizar a mesma obra. Qual está em vigor? Porque não foi executado? Para entender o que está acontecendo e no intuito de cumprir o dever legal de fiscalizar aguardo o envio de documentação que esclareça o porquê foi realizado dois processos sobre a mesma obra e nada foi executado, pois a população aguarda as obras ansiosamente.

Por se tratar de assunto de grande interesse público conto com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 25 de maio de 2022.

Márcio Cordeiro Guedes

Vereador

Requerimento Nº68/2022

"Dispõe sobre: Esclarecimentos sobre licitação tomada de preço realizada pelo executivo municipal".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Esclarecimento sobre a execução dos contratos das licitações de pavimentação de vias urbanas, tomada de preço 2/2021 e 5/2021.

Justificativa

Foi aberto processo de licitação em 28/07/2021 (tomada de preço 2/2021) para contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloquetes em vias urbanas nas ruas :Eliana Alves Batista e Francisco de Souza do município de Angelândia, e foi expedida ordem de serviço para a pavimentação em 09 de agosto de 2021 e até a presente data não foi iniciada as obras, e em 17/12/2021 foi aberto outro processo licitatório (tomada de preço 5/2021) para realizar a mesma obra. Qual está em vigor? Porque não foi executado? Para entender o que está acontecendo e no intuito de cumprir o dever legal de fiscalizar aguardo o envio de documentação que esclareça o porquê foi realizado dois processos sobre a mesma obra e nada foi executado, pois a população aguarda as obras ansiosamente.

Por se tratar de assunto de grande interesse público conto com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 25 de maio de 2022.

Márcio Cordeiro Guedes

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 208/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n°68/2022

Angelândia (MG), 08 de julho de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelo Ilustre Márcio Cordeiro Guedes, o qual requer esclarecimentos sobre a execução dos contratos das licitações de pavimentação de vias urbanas, tomada de preço 2/2021 e 5/2021.

No intuito de promover o ora requerido informamos que o processo de tomada de preço 002/2021 não foi aprovada pela Caixa Econômica Federal, assim que o município foi comunicado foi aberto um novo processo 005/2021, sendo este o contrato em vigor.

Segue anexo as publicações de cancelamento e abertura do novo processo.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 01/12/2021 | Edição: 229 | Seção: 3
Órgão: Prefeituras/Estado de Minas Gerais/Prefeitura Municipal de Angelândia

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

A Prefeitura Municipal de ANGELÂNDIA/MG torna público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação em bloquetes em vias urbanas nas ruas: Padre José Batista, Santo Antônio dos Moreiras, Levino Ribeiro dos Santos e Geralda Gonçalves Dias do Município de Angelândia. CONTRATO DE REPASSE Nº 888866/2019/MDR/CAIXA. Data de Abertura: Dia 16/12/2021 às 09h00min. Informações: tel.: (33) 98842-5704 e site: angelandia.mg.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de ANGELÂNDIA/MG torna público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação em bloquetes em vias urbanas nas ruas: Eliana Alves Batista e Francisco de Souza do Município de Angelândia. CONTRATO DE REPASSE Nº 885627/2019/MDR/CAIXA. Data de Abertura: Dia 17/12/2021 às 09h00min. Informações: tel.: (33) 98842-5704 e site: angelandia.mg.gov.br.

Angelândia-MG, 30 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2021 | Edição: 225 | Seção: 3 | Página: 30

Órgão: Prefeituras/Estado de Minas Gerais/Prefeitura Municipal de Angelândia

AVISOS DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria Nº 1141/2021 no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo nº 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Sumula nº 473 do STF, e considerando os fatos narrados pela Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica, que concluiu a prática de ato de ilegalidade no Processo Licitatório nº 021/2021 - Tomada de Preços nº 02/2021, resolve: Anular o Procedimento Licitatório, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM VIAS URBANAS NAS RUAS: ELIANA ALVES BATISTA E FRANCISCO DE SOUZA DO MUNICIPIO DE ANGELÂNDIA. CONVÊNIO Nº 1.066.408-01/2019, nos Termos da Lei

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 1141/2021 no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo nº 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Sumula nº 473 do STF, e considerando os fatos narrados pela Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica, que concluiu a prática de ato de ilegalidade no Processo Licitatório nº 026/2021 - Tomada de Preços nº 03/2021, resolve: Anular o Procedimento Licitatório, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM VIAS URBANAS NAS RUAS: PADRE JOSÉ BATISTA, SANTO ANTÔNIO DOS MOREIRAS, LEVINO RIBEIRO DOS SANTOS E GERALDA GONÇALVES DIAS DO MUNICIPIO DE ANGELÂNDIA. CONVÊNIO Nº 1.064.937-01/2019, nos Termos da Lei

Angelândia-MG, 30 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito

Este texto não substitui o publicado e assinado na versão certificada.